

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2017

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira ,1068 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	APAE Taquarituba - SP
Endereço:	Rua Itapetininga, 128 Vila São Vicente Taquarituba – SP
Responsável pela Entidade:	Josiane Claudia da Silva Jacob
Finalidade Estatutária:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos os pacientes com deficiência e suas famílias, para que possam desfrutar de uma boa qualidade de vida.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	10/2017
Objetivo:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos os pacientes com deficiência e suas famílias, para que possam desfrutar de uma boa qualidade de vida.
Data da visita e monitoramento:	30/01/2018

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
	R\$ R\$ 185.328,00		
Data 23/02/2017	R\$18.532,80		
Data 30/03/2017	R\$7.918,47		
Data 27/04/2017	R\$14.521,85		
Data 12/05/2017	R\$14.521,85		
Data 05/06/2017	R\$14.521,85		
Data 10/07/2017	R\$14.521,85		
Data 02/08/2017	R\$14.521,85		
Data 04/08/2017	R\$2.652,24		
Data 04/09/2017	R\$19.958,07		
Data 05/10/2017	R\$14.521,85		
Data 06/11/2017	R\$14.521,85		
Data 04/12/2017	R\$34.613,47		
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS	26,19		

Valores Comprovados	R\$ 185.354,19		
Rendimentos	R\$ 0,00		
Devolução do saldo	R\$ 26,19		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE – Taquarituba - SP, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, no ANO de 2017, transferiu o Valor de R\$185.328,00 (Cento e Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1625-1	23/02/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$18.532,80
1625-2	30/03/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$7.918,47
1625-3	27/04/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-4	12/05/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-5	05/06/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-6	10/07/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-7	02/08/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-8	04/08/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$2.652,24
1625-9	04/09/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$19.958,07
1625-10	05/10/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-11	06/11/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$14.521,85
1625-12	04/12/2017	Prefeitura Municipal de Itaí	R\$34.613,47

TOTAL: R\$ 185.328,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários.

6-Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

7-A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;

8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

9- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, foram **recolhidos e Justificados**;

10- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

11- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

12- Foi realizada a visita in loco no dia 30/01/2018;

13- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável a aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO**.


Itaí-SP 30/01/2018


Tais Aparecida de Barros

Gestor


Mariane Sako

Membro da Comissão


Camila Rocha dos S. Mascaro

Membro da Comissão


Angélica Bove Pinheiro

Membro da Comissão